



ATA - SEEC/CIG

16ª REUNIÃO

Aos 21 dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, no Gabinete da Secretaria Executiva de Projetos Estratégicos, reuniram-se os membros do Comitê Interno de Governança (CIG): a Sra. Ledamar Sousa Resende, Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Economia (Seec); Sr. Otávio Veríssimo Sobrinho, Coordenador do CIG e Secretário Executivo de Projetos Estratégicos (Sepro); Sr. Ângelo Roncalli de Ramos Barros, Secretário Executivo de Gestão Administrativa (Segea); Sr. Daniel Riehl, Secretário Executivo de Contratos Interino (Secont); Sr. José Itamar Feitosa, Secretário Executivo de Fazenda (Sefaz); Sr. Felipe Azevedo Gois, Coordenador de Governança, representante do Secretário Executivo de Tecnologia da Informação e Comunicação (Setic); Sr. Daniel Izaias de Carvalho, Secretário Executiva de Administração e Logística (Sealog); Sr. Epitácio do Nascimento, Secretário Executiva de Valorização e Qualidade de Vida (Sequali); Sr. Marco Aurélio Pinto Goulart, Assessor Especial da Secretaria Executiva de Finanças na qualidade de representante do Secretário Executivo de Finanças, Orçamento e Planejamento (Sefin); Sra. Luciana Abdalla Novanta Saenger, Chefe da Assessoria Jurídico-Legislativa (AJL); Sr. Rodrigo Martins Rocha, Assessor Especial da Ouvidoria, na qualidade de representante do Ouvidor (OUV); Sra. Mariana P. R. Quintans, Chefe da Unidade de Controle Interno (UCI), e a Sra. Anna Cristina C. O. Miguel, Chefe do Escritório de Projetos Institucionais e Inovação (ESP II). Como convidado do CIG participou o Sr. Sadi Peres Martins, Subsecretário de Captação de Recursos (SUCAP), da Secretaria Executiva de Finanças (SEFIN), e a Sra. Hizza Carolline Rodrigues de Andrade, Gerente de Produção e Informação em Saúde da Subsecretaria de Segurança e Saúde do Trabalho (Subsaúde). A reunião foi iniciada pelo Sr. Otávio Veríssimo, que procedeu com as saudações iniciais. Posteriormente, após verificação do quórum, realizou-se a análise e a aprovação unânime da ata da 15ª reunião do CIG, previamente encaminhada via Sistema Eletrônico de Informações (SEI). Ato contínuo, apresentou a pauta do dia, que abrangia os seguintes temas: Profisco II Situações e Riscos; Apresentação da Nova Política e do Manual de Gestão de Riscos; Nova Lei de Licitações: Decreto de Sanções; e Governança de Serviços na Subsaúde; os quais culminaram nas seguintes deliberações:

Profisco II: Situações e Riscos

O Sr. Subsecretário de Captação de Recursos, Sadi Martins, informou sobre o processo do Profisco II, que se encontra atualmente na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), e possivelmente será encaminhado em breve para à Casa Civil como mensagem ao Senado. Após a aprovação no Senado, o contrato segue para assinatura e publicação no Diário Oficial da União e no Diário Oficial do Distrito Federal (DODF).

A Sra. Anna Cristina Miguel ofereceu um panorama atualizado do Profisco II, fazendo uma breve retrospectiva do programa, iniciado em 2021, período em que a Secretaria solicitou ao BID o máximo de recursos disponíveis, recebendo a sinalização de disponibilização de US\$80 milhões. Após a formalização do pedido, começaram as tratativas que culminaram em sua aprovação em 2022.

Em 2021, com a aplicação da Metodologia de Avaliação da Maturidade e Desempenho da Gestão Fiscal (MD-GEFIS), obtivemos um diagnóstico com a identificação de problemas e oportunidades de melhoria por parte da SEEC. Em 2022, houve uma série de reuniões entre as equipes técnicas da Secretaria e especialistas do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), que tiveram como resultado a construção de soluções, que se materializam nos projetos aprovados, descritos nas Notas Técnicas elaboradas pelas equipes da SEEC e que formam o desenho do programa, apresentado à Diretoria do BID,

e aprovado pela mesma, em novembro de 2022.

Na sequência, Anna Cristina Miguel apontou alguns pontos de alerta e os consequentes riscos em relação à execução do programa destacando inicialmente a necessidade de uma melhor preparação das equipes técnicas envolvidas, principalmente da Subsecretaria de Compras Governamentais (SCG) e da Assessoria Jurídico-Legislativa (AJL) frente às “Políticas de aquisições do BID”.

Outro ponto, refere-se à necessidade de priorização dos processos vinculados ao Profisco em relação aos processos ordinários, bem como da agilidade na tomada de decisão relacionada a esses processos de forma a não correr riscos quanto ao prazo de execução (5 anos).

O Sr. Otávio Veríssimo complementou destacando que é vital a preparação e a capacitação das equipes da Secretaria para a compreensão e a execução dos processos e termos do programa, visto que devemos seguir estritamente a política de aquisições do BID. O Profisco II terá 2 auditorias, uma independente e outra pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal (TCDF), é crucial a atenção aos riscos e capacitação para enfrentar os desafios futuros, sendo de fundamental importância tratar como prioridade os projetos e processos do programa. A celeridade nas decisões é essencial devido ao tempo limitado (5 anos) para garantir a gestão e uma implementação eficiente, sendo importante definir um caminho claro, com ações direcionadas e objetivas.

A Sra. Anna Cristina Miguel concluiu afirmando que a SEEC demonstrou alta capacidade de execução no Profisco I, destacando que, com foco e decisão rápida, as equipes técnicas têm plenas condições de alcançar os objetivos do Profisco II.

Apresentação da Nova Política e do Manual de Gestão de Riscos

Apresentados pelo Sr. Otávio Veríssimo, a Nova Política e o Manual de Gestão de Riscos já estão disponíveis, publicados no DODF, disponibilizados no site da SEEC. A comunicação interna foi debatida pelo Comitê, e o Sr. Otávio Veríssimo reforçou a necessidade de implementação de formas de comunicação mais ágeis para todos os servidores da Secretaria, facilitando o acesso e a visualização dos principais documentos e manuais de interesse interno. Solicitou à ASCOM e à SETIC atenção e dedicação especial a este tema de forma a reformular e aprimorar as plataformas de comunicação existentes, a fim de garantir um fluxo de comunicação mais ágil e acessível aos servidores.

Nova Lei de Licitações: Decreto de Sanções

A Sr.^a Mariana Quintans informou que o Subcomitê de Governança nas Contratações estabeleceu como primeira prioridade a elaboração do decreto de sanções, tendo em vista que com a publicação da Nova Lei de Licitações, foram revogados os Decretos anteriores da Lei 8.666/93 trazendo por consequência a ausência de um regramento de sanções, criando insegurança jurídica. Após estudos e pesquisas para analisar o que há de melhor regulamentado no Brasil, chegou-se a uma minuta do decreto de sanções aprovado pelos membros do Subcomitê. No entanto, há algumas pendências e dúvidas jurídicas, principalmente relacionadas a multa compensatória. Esclareceu que o próximo passo é encaminhar a minuta para o CIG e para o Gabinete com sugestão de envio para a Procuradoria Geral do Distrito Federal (PGDF) e concomitantemente disponibilizar para consulta pública por 30 dias. Após o retorno da Procuradoria, prevê-se a finalização do decreto que detalhará os procedimentos para garantir a clareza e a uniformidade na aplicação das sanções, conforme a Lei 14.133/21.

Governança de Serviços na Subsaúde

Após apresentação do Sr. Angelo Roncalli, tomou a palavra a Sra. Maria Fernanda Cortes de Oliveira, Ouvidora Geral do Distrito Federal destacando que a Governança de Serviços em Saúde é uma parceria da Controladoria Geral do Distrito Federal com a Subsaúde, que incluiu a aplicação prática de diversas ferramentas de inovação como Design Thinking, Redesenho de Serviços e Insights Comportamentais por meio de um curso de 44 horas com participação de diversos servidores da Subsecretaria.

Dando continuidade, a Sra. Hizza Carolline Rodrigues de Andrade, Gerente de Produção e Informação em Saúde da Subsaúde, apresentou mais detalhes do projeto apontando algumas soluções para os problemas

de comunicação identificados na Unidade, como o reposicionamento da Subsaúde no site institucional, melhorando sua localização, a implementação do peticionamento para agendamento do exame admissional, substituindo o antigo sistema, e o peticionamento eletrônico para homologação de atestados até 10 dias, evitando a necessidade de agendamento presencial.

Encerramento

Não havendo mais assuntos a tratar, o Sr. Otávio Veríssimo agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às 11h23, determinando a elaboração e disponibilização da ata para os participantes. A próxima reunião foi agendada para 11 de novembro de 2024, conforme o novo calendário. Após a assinatura dos membros, esta Ata será encaminhada à Assessoria de Comunicação (Ascom) para publicação no site da Secretaria de Economia, em conformidade com o inciso VI do Art. 10 e o inciso IV do Art. 12 do Decreto N° 39.736, de 28 de março de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **EPITACIO DO NASCIMENTO SOUSA JUNIOR - Matr.0278833-0, Secretário(a) Executivo(a) de Valorização e Qualidade de Vida**, em 04/11/2024, às 10:52, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal n° 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **SADI PERES MARTINS - Matr.0079206-3, Subsecretário(a) de Captação de Recursos**, em 04/11/2024, às 10:58, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal n° 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANNA CRISTINA CYPRIANO DE OLIVEIRA MIGUEL - Matr.0125648-3, Chefe do Escritório de Projetos Institucionais e Inovação**, em 04/11/2024, às 11:17, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal n° 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ÂNGELO RONCALLI DE RAMOS BARROS - Matr.0175442-4, Secretário(a) Executivo(a) de Gestão Administrativa**, em 04/11/2024, às 11:48, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal n° 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LEDAMAR SOUSA RESENDE - Matr.0031800-0, Chefe de Gabinete**, em 04/11/2024, às 12:11, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal n° 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ ITAMAR FEITOSA - Matr.0284390-0, Secretário(a) Executivo(a) de Fazenda**, em 05/11/2024, às 15:42, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal n° 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FELIPE AZEVEDO GOIS - Matr.0265955-7, Coordenador(a) de Governança**, em 11/11/2024, às 14:20, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal n° 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARIANA PEREIRA RÊGO QUINTANS - Matr.0271989-4, Chefe da Unidade de Controle Interno**, em 11/11/2024, às 16:41, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL IZAÍAS DE CARVALHO - Matr.0190029-3, Secretário(a) Executivo(a) de Administração e Logística**, em 11/11/2024, às 19:10, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARCO AURÉLIO PINTO GOULART - Matr.0040015-7, Auditor de Controle Interno**, em 14/11/2024, às 17:24, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **OTÁVIO VERÍSSIMO SOBRINHO - Matr.0191939-3, Secretário(a) Executivo(a) de Gestão da Estratégia**, em 03/12/2024, às 17:28, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL RIEHL - Matr.0127608-5, Secretário(a) Executivo(a) de Contratos**, em 06/12/2024, às 11:18, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=154901554)
verificador= **154901554** código CRC= **573C9ACB**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Praça do Buriti, Anexo Palácio do Buriti, sala 715 - Bairro Zona Cívico-Administrativa - CEP 70075-900 - DF
Telefone(s): 3414-6256
Site - www.economia.df.gov.br
